



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4024

de 12 de novembro 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA
DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.272,72 (sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MERENDA ESCOLAR

070212 - EDUCAÇÃO

070212306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0702123060240 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

07021230602402.049000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS EDUCANDOS

07021230602402.049000-3.3.90.30.00.00.00 (2349) - Material de Consumo..... R\$ 360,40

07021230602402.221000 - MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL

07021230602402.221000-3.3.90.30.00.00.00 (0705) - Material de Consumo..... R\$ 12.886,80

07021230602402.222000 - MERENDA ESCOLAR - CRECHE

07021230602402.222000-3.3.90.30.00.00.00 (0707) - Material de Consumo..... R\$ 6.527,00

07021230602402.223000 - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

07021230602402.223000-3.3.90.30.00.00.00 (0733) - Material de Consumo..... R\$ 4.691,76

07021230602402.225000 - MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLAS

07021230602402.225000-3.3.90.30.00.00.00 (0709) - Material de Consumo..... R\$ 883,20

TOTAL:.....R\$ 25.349,16

0703 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

070312 - EDUCAÇÃO

070312368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0703123680230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07031236802302.123000 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS RESOLUÇÃO 11/2018 CD/FNDE

07031236802302.123000-3.3.90.30.00.00.00 (5174) - Material de Consumo..... R\$ 24,26

0703123680250 -TRANSPORTE ESCOLAR

0703126802502.050000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

0703126802502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (0721) - Material de Consumo..... R\$ 31.966,62

0703126802502.226000 -TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

0703126802502.226000-3.3.90.30.00.00.00 (0714) - Material de Consumo..... R\$ 1.524,23

0703126802502.228000 -TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

0703126802502.228000-3.3.90.30.00.00.00 (0735) - Material de Consumo..... R\$ 614,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4024
de 12 de novembro 2019

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

070112 - EDUCAÇÃO

070112361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0701123610230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07011236102301.02500 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEFs

07011236102301.02500-4.4.90.51.00.00.00 (0720) - Obras e Instalações.....R\$ 2.793,75

TOTALR\$ 36.923,56

TOTAL GERAL.....R\$ 62.272,72

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Aparente Excesso de Arrecadação referente aos recursos oriundos do FNDE:

1010 - PNAE.....R\$ 12.886,80

1067 - PNAC CRECHE.....R\$ 6.527,00

1095 - PNAQ.....R\$ 883,20

1121 - PNAEP PRÉ-ESCOLA.....R\$ 4.691,76

1154 - AEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....R\$ 360,40

1160 - PAR - FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA.....R\$ 2.793,75

1195 - AFM - FNDE.....R\$ 24,26

1049 - TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 31.966,62

1073 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 1.524,23

1122 - PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL.....R\$ 614,70

TOTAL GERAL.....R\$ 62.272,72

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de novembro de 2019.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE